



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 334/2021

DATA: 20 de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio as Servidoras abaixo mencionada, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Licença Prêmio	Período de gozo de Férias e Licença Prêmio	Data de retorno
Maria Ivanete dos Santos Bortolin	592	De: 09/08/2016 a 09/08/2021	De: 13/10/2021 a 27/11/2021	Dia: 28/11/2021
Luciana Muniz dos Santos	545	De: 13/02/2012 a 13/02/2017	De: 30/09/2021 a 29/10/2021	Dia: 30/10/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
20 de setembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/09/2021 a 20/10/2021.